CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº. 110/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 05 de abril de 2021.

Ilmº.Sr.
Alexandro Coêlho Ferreira
Prefeito Municipal
Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, que requer de V. Exª. que designe à secretaria de obras que seja providenciada a sinalização devida para o quebra-molas da Avenida Jonas Pires – Bairro Osvaldo Soares Costa (pintura da faixa e colocação de placa).

O vereador em sua justificativa referenciou que em visita aquele local constatou que a tinta daquele quebra-molas já está imperceptível aos condutores e pedestres. A medida ora reivindicada, visa preservar a integridade e segurança dos pedestres e condutores que transitam naquele local.

Pelo exposto e por ser uma medida de fácil execução, esperamos uma boa acolhida desta por parte deste Poder.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente